



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 5/2022/SEPIR-UNILAB

Acarape, 02 de junho de 2022.

À Senhora,

Sinara Mota Neves de Almeida

Coordenadora Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)

Assunto: Resultado do procedimento de Verificação e Validação de Autodeclaração (Heteroidentificação) do candidato Francisco Jardilson Barroso Ferreira

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.008065/2022-01.

Prezada Coordenadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informamos o resultado do procedimento de Verificação e Validação de Autodeclaração (Heteroidentificação) do candidato **Francisco Jardilson Barroso Ferreira**, inscrito no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
2. O candidato foi convocado e apresentou-se, **em 02.06.2022**, à banca avaliadora (comissão de heteroidentificação) formada pelos membros nomeados na PORTARIA PROPAE/-UNILAB Nº 23, de 01 de junho de 2022.
3. Em seu parecer motivado, a banca avaliadora (comissão de heteroidentificação) validou a autodeclaração do candidato **Francisco Jardilson Barroso Ferreira**, indicando que, de acordo com a aparência racial autodeclarada (traços fenotípicos) o mesmo faz jus ao enquadramento na política pública de ação afirmativa pela Lei de Cotas 12.711/12.
4. Por este motivo, notificamos o **DEFERIMENTO** do candidato.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Sueli da Silva Saraiva

Coordenadora de Direitos Humanos e Ações Afirmativas

(pelo Serviço de Promoção de Igualdade Racial Kabenguele Munanga - SEPIR)



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DA SILVA SARAIVA, CHEFE DE SERVIÇO SUBSTITUTO(A)**, em 02/06/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473995** e o código CRC **04083F05**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.008065/2022-01

SEI nº 0473995